



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO nº 17, de 03 de março de 2022.  
Desafeta e dá nova afetação aos bens que menciona.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita do Município de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a manifestação do Secretária Municipal de Saúde acerca da dispensabilidade do bem relacionado neste decreto.

Considerando a conveniência e oportunidade do veículo ser aproveitado pela Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica desafetado da Secretaria Municipal de Saúde o seguinte veículo: veículo marca FIAT, modelo DUCATO, ano de fabricação 2011, ano modelo 2012, cor branca, placas DJL-4562, código de RENAVAM 453630910;

Artigo 2º Fica referido veículo reafetado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3º Proceda-se as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.

Paço Municipal de Piquerobi-SP, 03 de março de 2022.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

Prefeito Municipal

